



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

PORTARIA Nº. 18.599, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia os professores abaixo identificados para exercer o cargo de provimento efetivo no Quadro Geral de Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 13 de março do corrente, os professores abaixo identificados, considerando que realizaram Concurso Público nº 01/2016, através do Edital nº 4.141 de 06 de maio de 2016, e obtiveram as classificações, nos cargos abaixo relacionados, do Quadro Geral de Magistério, da Lei Municipal Nº 2.230 de 24 de março de 2015, carga horária: 20 horas semanais; Lotação: Secretaria de Educação, com vencimento mensal, fixado no Anexo III da Lei Municipal supracitada.

Pelo serviço efetivamente prestado o (a) professor (a) perceberá a quantia de R\$1.237,52 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) somente com Magistério e R\$1.608,78 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) com Faculdade de Pedagogia, pagos em moeda corrente nacional.

CARGO: Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

- **LUCILEIRA VIEIRA DA ROSA**- classificação: 22º lugar;

- **TATIANE DA COSTA SILVA** - classificação: 23º lugar;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palmares do Sul (RS), em 02 de janeiro de 2019.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração